

DEFERIDO



04 ABR 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0359/2006

Voto de Júbilo e congratulações à Waldemar Green pelo excelente trabalho prestado a comunidade e ao Bairro de Pirituba.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações por ocasião dos 121 anos do Bairro de Pirituba [Waldemar Green; aos 77 anos, é um dos antigos piritubenses. Quando chegou ao bairro, em meados de 1958, a Av. Mutinga era só barro e os passageiros, não raro, tinham que ajudar a desatolar o ônibus em dias de chuva. Ele residiu primeiro, na Rua Pirituba, atual Rua Joaquim de Oliveira Freitas, depois na Av. Mutinga e hoje seu endereço é na Rua Ribeirão Vermelho. Vindo do interior, com aquela vontade de vencer, sua vida foi uma luta só. Naquela época, a concorrência era fraca, com apenas um ou dois profissionais por ramo de atividade, mas a disponibilidade de fornecedores de peças e suporte para a atividade de mecânico de automóveis, sua especialidade, era praticamente nula. Era preciso realizar proezas e improvisar muito, lembro.

Mas, agindo sempre com responsabilidade e integridade, Waldemar Green chegou à 2006, aos 77 anos, mas ainda parece aquele jovem com vontade de vencer – perseverança esta que conseguiu transmitir às suas gerações, sempre com o apoio constante de sua esposa - juntos realizaram o sonho de juventude, iniciado em 1952, quando se casaram. Hoje, o filho mais novo, Hamilton, dá continuidade ao trabalho iniciado pelo "seu" Waldemar. Mas ele continua firme e forte.

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja encaminhada cópia: Waldemar Green - Rua - Alvaros Vasconcelos, 111 / Cep 05173-000.

Sala das sessões

CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB

05 ABR 2006

Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar, sala 415 - Bela Vista - Cep 01319-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 - Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudioh@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP-22

03 FEV 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO